



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO N.º 048, DE 12 DE ABRIL DE 2006.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 189ª Reunião Extraordinária, realizada em 12 de abril de 2006, e considerando o que consta do processo n.º 23083.002171/2006-08,

RESOLVE: aprovar, de acordo com o disposto no Artigo 65 do Estatuto, combinado com os Artigos 10 (alínea “f”) e 85, do Regimento Geral desta Universidade, o funcionamento do Programa de Pós-graduação em Ensino e Práticas Educativas, em nível de Mestrado, nesta Universidade.

RICARDO MOTTA MIRANDA
Presidente